



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO V | Nº 1.143

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

08 PÁGINAS

Prefeito e ministro assinam convênio de R\$ 4,8 milhões para HU

No início do próximo ano, o Hospital Universitário (HU) poderá contar com novos equipamentos possibilitando a implementação dos serviços de média e alta complexidade em saúde. O prefeito Laerte Tetila (PT) vai se encontrar dia 13 de novembro com o ministro da Saúde, Humberto Costa, em Campo Grande para assinar convênio que libera, parceladamente, R\$ 4,8 milhões. Segundo a secretária Municipal de Saúde, Maria de Fátima Metelaro, a aquisição dos equipamentos vão ser feitos pela Secretaria Estadual de Saúde e posteriormente encaminhados para o município. A compra de máquinas é o primeiro passo para a implementação de ações de média e alta complexidade do HU que atualmente só oferece serviços de ambulatório e exames.

Desde que começou a funcionar em abril deste ano, já foram realizados



Prefeitura quer a implementação do HU para possibilitar serviços de média e alta complexidade

mais de 100 mil procedimentos atendendo toda a região da Grande Dourados. O último passo para colocar o Hospital em completo funcionamento é o aumento do teto de mais R\$ 1.100.000,00 por mês para manutenção do hospital. Para isso, a secretária Maria de Fátima e o prefeito estão recorrendo a articulações policiais para garantir o valor.

A conquista de verba federal para equipar o HU

foi uma luta do prefeito Laerte Tetila juntamente com o deputado federal João Grandão (PT) que desde o ano passado vêm articulando meios para conseguir colocar o hospital em completo funcionamento. Com o HU em atividade, vai ser possível desafogar a sobrecarga de internações que existe em hospitais que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde no município.

Prefeito visita três unidades de saúde

O prefeito Laerte Tetila, a exemplo do que vem fazendo há duas semanas, visitou no início da manhã desta quarta-feira, três unidades de saúde do Município, do Jardim Maracanã, Jardim Ouro Verde e Vila Rosa. Ele esteve acompanhado da secretária Municipal de Saúde, Maria de Fátima Metelaro e do vereador Ribeiro Arce (PT).

O objetivo das visitas, segundo o prefeito, é constatar o atendimento que está sendo prestado por cada unidade, os programas que são desenvolvidos, a necessidade dos postos e ouvir as opiniões e sugestões dos pacientes sobre os trabalhos prestados pelos profissionais e servidores da Saúde Pública no Município.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suijpen 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzzi 411 7714

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.228 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1105 - FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESADO	
1105.14.422.0212.038-339039	5.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.229 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1103 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCI	
1103.16.482.0201.018-339039	8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1103 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCI	
1103.16.482.0201.018-339030	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.230 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e

autorização contida na Lei Municipal n.º 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.0042.003-339039	6.000,00
0300 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.0052.004-339033	1.600,00
0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.0062.005-449052	200,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339033	2.400,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-319013	1.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-319004	1.000,00
1301.12.361.0232.053-319013	1.000,00
1301.12.361.0232.053-339033	9.040,05
1301.12.361.0252.054-339039	11.658,14
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.25.752.0301.031-339030	7.000,00
1401.25.752.0301.031-449051	7.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339030	26.000,00
1502.04.122.0032.065-339036	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.0042.002-339030	2.000,00
201.04.131.0042.003-339030	3.000,00
201.04.131.0042.003-339036	1.000,00
0300 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.0052.004-339036	1.600,00
0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.0062.005-339033	200,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339030	2.400,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-339030	10.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.052-339036	3.000,00
1301.12.361.0252.054-449052	20.698,19
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0301.029-339036	14.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.09.272.0422.066-339047	26.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

Decretos

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.248
DE 27 DE OUTUBRO DE 2.003**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339036	2.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-339036	5.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-339036	5.000,00
701.04.122.0032.017-339039	1.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
801.15.122.0112.021-339039	25.000,00
801.15.451.0111.012-449051	54.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
901.20.606.0131.014-449052	6.000,00
1000 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001.23.691.0162.025-339039	1.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-339030	60.000,00
1101.08.244.0032.029-339030	1.000,00
1101.08.244.0032.029-339036	2.000,00
1101.08.244.0032.029-339039	25.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339036	1.000,00
1301.12.361.0232.053-339039	6.000,00
1301.12.361.0232.053-339039	43.000,00
1301.12.365.0241.028-449051	176.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0032.062-339039	5.000,00
1401.25.752.0301.031-339030	10.000,00
1401.25.752.0301.031-339036	3.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1501 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1501.28.843.0002.064-469071	20.000,00
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339039	146.000,00
1502.09.272.0422.066-339047	26.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339030	2.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.129.0081.007-339039	5.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-339030	5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
801.15.122.0112.021-339030	25.000,00
801.15.122.0112.021-339030	54.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
901.20.122.0032.022-339030	6.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0231.026-449051	129.000,00
1301.12.361.0232.053-319009	7.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0301.029-339030	18.000,00
9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.999.0999.999-999900	368.000,00
9999.99.999.0999.999-999900	3.000,00
9999.99.999.0999.999-999900	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.264
DE 29 DE OUTUBRO DE 2.003**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0505 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PO	
505.16.482.0202.068-339039	13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0505 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PO	
505.16.482.0202.068-339036	13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.271, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

“Inexigibilidade de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a inexigibilidade de licitação prevista, nos incisos I e II, do art. 25, c/c art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 21 de dezembro de 1993, bem como os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de Tomografia Computadorizada da marca Shimadzu, instalada no Hospital Universitário de Dourados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2003.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS.), 31 de outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Edital

EDITAL Nº 005/03 – SEMAD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – FUNÇÃO DE VIGIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DOURADOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso da atribuição que lhe é conferida no subitem 10.5 do Edital 001/03 - SEMAD, divulga, para conhecimento dos interessados, os recursos indeferidos contra a pontuação da Prova Escrita e no Anexo I, o resultado da Prova de Títulos.

Inscrição	Candidato	Documento de Identidade
26-01336-3	Dery Echeverria da Luz	1178147 SSP/MS
26-01911-6	Pedro Simão de Souza	303751 SSP/MS
26-00966-8	Vanildo Teixeira Pavão	394017 SSP/MS

O candidato poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tendo como

termo inicial o primeiro dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial do Município de Dourados, no horário das 8h às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de acordo com o disposto no item 8 do Edital nº 001/03 – SEMAD.

Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito e endereçados à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de MS (FAPEMS), na rua Quintino Bocaiúva, 465, sala 14, Edifício Dona Josefa, Bairro Centro, CEP 79803-030, Dourados/MS.

Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 8.7, não serão aceitos, sendo considerada para tanto, a data do protocolo/FAPEMS ou da postagem da correspondência, via Sedex.

Dourados - MS, 06 de novembro de 2003.

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Inscrição	Nome	Doc	Tit	Nota Titulo
26-01711-3	ADAIL NOVAES	1093905	SSP MS	0
26-01629-0	ADEMAR VARGAS DE SOUZA	399884	SSP MS	8
26-00832-7	ADENIR MARQUES CHAVES	602800	SSP MS	5
26-01480-7	ADILSON GOMES DE LUCENA	953940	SSP MS	3
26-01271-5	ADOLFA GONCALVES	1200279	SSP MS	2
26-01938-8	ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO	1049459	SSP MS	5
26-01289-8	ADRIANA BATISTA SORESEN	1267231	SSP MS	4
26-01107-7	ADRIANA INACIO DA SILVA	1379849	SSP MS	2
26-01413-0	ADRIANO AMARAL NEVES	1145667	SSP MS	5
26-01728-8	ADRIANO ANTONIO CARVALHO SILVA	1379854	SSP MS	3
26-01651-6	ADRIANO FERREIRA LUNA	1366150	SSP MS	5
26-00831-9	AGENOL AFONCO DE CARVALHO	1343967	SSP MS	3
26-01415-7	AGNALDO ALMEIDA CARISSIMO	488554	SSP MS	15
26-00569-7	AGNALDO SILVEIRA BERNARDES	954619	SSP MS	5
26-01208-1	AIRTON BARBOZA DA SILVA	494406	SSP MS	0
26-01019-4	ALAM GUEDES BAMBIL	1216450	SSP MS	0
26-01607-9	ALBERTO MEIRELES MESQUITA	1196053	SSP MS	0
26-01863-2	ALEX SANDRO MENDES CUSTODIO	1051611	SSP MS	2
26-01890-0	ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	1405563	SSP MS	2
26-01105-0	ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	1104625	SSP MS	5
26-01352-5	ALIOMAR OLIVEIRA RIBEIRO	267894	SSP MS	2
26-01977-9	ALTEMIRO MATEUS DOS SANTOS	813514	SSP MS	0
26-01426-2	ALYSSON PAULO SIRIAO DOS SANTOS	1003955	SSP MS	8
26-01467-0	AMARILDO CAMPOS FERNANDES	766930	SSP DF	19
26-00771-1	AMILTON CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	581109	SSP MS	18
26-01995-7	ANA CRISTINA COSTA BARBOSA	882669	SSP MS	5
26-01360-6	ANA PAULA ABREU DIAS	1398025	SSP MS	2
26-01014-3	ANDERSON ABREU DIAS	1356076	SSP MS	0
26-01709-1	ANDERSON DA SILVA REIS	490720	SSP MS	2
26-01389-4	ANDERSON DE SOUSA LAGOA	334566459	SSP SP	5
26-01248-0	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	1068298	SSP MS	0
26-01524-2	ANDERSON RIBEIRO EVANGELISTA	1110430	SSP MS	2
26-00785-1	ANDRE DINIZ SANTOS	1459668	SSP MS	2
26-01164-6	ANDRE LUCIANO SOARES PEREIRA	1003377	SSP MS	10
26-01007-0	ANDRE NUNES DA SILVA	1340800	SSP MS	2
26-00625-1	ANDREIA DE CARVALHO PRADO	372443217	SSP SP	2
26-01149-2	ANGELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO BONFIM	958472	SSP MS	9
26-00957-9	ANGELITA DE OLIVEIRA SILVA	913010	SSP MS	8
26-00802-5	ANIZIO SILVA	734666	SSP MS	3
26-01930-2	ANTONIO BATISTA DA CONCEICAO	813710	SSP MS	5
26-01615-0	ANTONIO BEM DA SILVA	97414	SSP MS	0
26-00975-7	ANTONIO CARLOS DA SILVA	1199329	SSP MS	2
26-01500-5	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	818740	SSP MS	3
26-01353-3	ANTONIO DE SOUZA	654016	SSP MS	12
26-01327-4	ANTONIO JADER GONCALVES	283384	SSP MS	7
26-01255-3	ANTONIO JOSE DA SILVA	591990	SSP MS	3
26-01922-1	ANTONIVAL COSTA PEREIRA	954412	SSP MS	5
26-00756-8	APARECIDO GONCALVES CARDOSO	53487	SSP MT	5
26-00681-2	APARECIDO SOARES PEREIRA	989785	SSP MS	16
26-01021-6	ARANDES BORGES JUNIOR	888892	SSP MS	17
26-00793-2	ARISTIDE GILBERTO ARECO	13043	SSP MS	12
26-01177-8	ARISTOTELINA MARIA DE SOUZA VITORINO	890460	SSP MS	5
26-00689-8	ARLEI GONZAGA CAMARGO	251963	SSP MS	20
26-00605-7	BENEDITO DE PAULA	38279	SSP MS	1
26-01030-5	BENEDITO GOMES	1067611	SSP MS	2
26-01076-3	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	3261541	SSP MS	11
26-01665-6	CARLOS MIRANDA DA SILVA	1073155	SSP MS	8
26-00743-6	CARLOS RICARDO DOS SANTOS	803054	SSP MS	2
26-01725-3	CARLOS WAGNER REZENDE MAGALHAES BRASIL	10814728	SSP AM	3
26-01520-0	CASSIA MARIANO PEREZ	520768	SSP MS	0
26-00766-5	CELIA MIGUEL RAIDAN	991293	SSP MS	5
26-01096-8	CELSON PEREIRA DE CARVALHO	150881	SSP MS	20
26-01558-7	CELSON RIBEIRO LOPES	239850	SSP MS	19
26-01893-4	CHAILLES MARIANO FERREIRA	944970	SSP MS	12
26-01201-4	CHRISTIAN WAGNER DA ENCARNAÇÃO	1399318	SSP MS	5
26-01329-0	CICERO GONCALO RAMALHO	296827	SSP MS	3
26-01468-8	CICERO LIMA DA SILVA	404178	SSP MS	4
26-00652-9	CLARICE APARECIDA BARBOSA COLMAN	453882	SSP MS	2
26-00862-9	CLAUDEIR CACERES SANTOS	1196026	SSP MS	0

26-01991-4	CLEBERSON NASCIMENTO DE SOUZA	954590	SSP MS	6
26-00773-8	CLEONICE MENDES CUSTODIO FALGETI	1067256	SSP MS	3
26-01982-5	CLEUSA MIRANDA DA SILVA	57493666	SSP PR	5
26-01591-9	CLEUSA TERESINHA VIEIRA CASTILHA	4016826028	SSP RS	9
26-00775-4	CREOSVALDO BARBOSA DA SILVA	272675	SSP MS	2
26-01095-0	CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	1429915	SSP MS	5
26-01638-9	DAMIAO MENDES DA ROCHA	663849	SSP MS	20
26-01690-7	DAMIAO PEREIRA	300423159	SSP SP	10
26-01700-8	DAVID ANTUNES TEIXEIRA	759416	SSP MS	2
26-01336-3	DERLY ECHEVERRIA DA LUZ	1178147	SSP MS	2
26-01602-8	DEVANI JOSE DA SILVA	687960	SSP MS	19
26-00983-8	DILSON DE SOUZA MATTOS	208308	SSP MS	0
26-01570-6	DIRCEU JOSE FERBONIO	55686	SSP MS	6
26-00557-3	DOMINGOS ANTONIO DA SILVA	1342681	SSP MS	5
26-01383-5	DORIVAL BEZERRA DA SILVA	553573	SSP MS	19
26-01361-4	DORIVAL DOS SANTOS	693705	SSP MS	9
26-01576-5	DOUGLAS SANTOS NOLASCO	1153045	SSP MS	3
26-01541-2	EDER JORGE BARBOSA DE MATOS	527577	SSP MT	6
26-00570-0	EDER ROMERO	1198521	SSP MS	5
26-01379-7	EDER WOLFF BEVILAQUA	161790	SSP MS	7
26-01495-5	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	1245671	SSP MS	5
26-01235-9	EDILIO PEREIRA CUNHA	755294	SSP MS	3
26-01423-8	EDILSON LIMA	488528	SSP MS	0
26-00598-0	EDIMILSON BETIO BARBOSA	819204	SSP MS	2
26-01535-8	EDIVALDO FAGUNDES PRATES	612246	SSP MS	5
26-01962-0	EDIVAN ELIAS PEREIRA	1149541	SSP MS	5
26-01445-9	EDSON ELIEL ESTIGARRIBIA PAES E BARROS	439113	SSP MS	5
26-01683-4	EDSON PORFIRIO DA SILVA	747731	SSP MS	5
26-00814-9	EDSON SANTA CRUZ	814029	SSP MS	5
26-01544-7	EDUARDO ROZENDO PEREIRA	428765	SSP MS	0
26-00578-6	ELENIR PEREIRA CUNHA	816496	SSP MS	0
26-00619-7	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	1388699	SSP MS	3
26-01436-0	ELIANA MORAIS DE ALMEIDA MANZATO VIEGAS	854338	SSP MS	6
26-01099-2	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1439830	SSP MS	0
26-01523-4	ELIAS CARLOS DA SILVA	575041	SSP MS	13
26-01004-6	ELIDA CICERA BORGES	845532	SSP MS	3
26-01818-7	ELIZABETE HONORATO	334017	SSP MS	3
26-01288-0	ELIZABETHE DE BRITO SOUZA	900295	SSP MS	13
26-00992-7	ELIZETE DA SILVA GORDIRIO	685476	SSP MS	2
26-01369-0	ELIZEU PEREIRA DA SILVA	308809	SSP MS	3
26-01676-1	ELSON ALVES MIGUEL	944288	SSP MS	5
26-00642-1	ELTON DA SILVA FONSECA	378499	SSP MS	6
26-01397-5	ELVIS ROBERTO DA SILVA	832978	SSP MS	12
26-00753-3	ELY BETIO BARBOSA	685543	SSP MS	5
26-01557-9	ENEIAS LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	953492	SSP MS	11
26-01965-5	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS	721134	SSP MS	1
26-00654-5	ESTELA CONCEICAO DE AQUINO	1406158	SSP MS	2
26-00572-7	ESTELA MARCIA SANT ANA DE AGUIAR	991188	SSP MS	5
26-01860-8	EUCLIDES ALVES DA SILVA	1196255	SSP MS	2
26-01820-9	EUDILENE VILELLA LIMA	1386534	SSP MS	3
26-00782-7	EUNICE MEDEIROS DA COSTA	437467	SSP MS	2
26-00759-2	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	929653	SSP MS	5
26-00997-8	EVERALDO FERNANDES FERREIRA DE ALMEIDA	633103	SSP MS	19
26-01521-8	FABIANO DE OLIVEIRA VERAO	905764	SSP MS	17
26-01482-3	FABIANO JOSE FERREIRA	341707302	SSP SP	5
26-01584-6	FABIO CESAR ALVES BARROSO	93002327236	SSP CE	5
26-01226-0	FABIO DA COSTA SANTOS	1243149	SSP MS	8
26-01737-7	FABIO DA SILVA AZEVEDO	1198762	SSP MS	2
26-01530-7	FABIO JUNIOR BATISTA GONCALVES	1446751	SSP MS	0
26-01545-5	FERNANDO BRIGNONI	1198534	SSP MS	3
26-00942-0	FLAVIO AUGUSTO LOUBET MARQUES	279618074	SSP SP	2
26-00694-4	FRANCISCA ERIVANEIDE DE BARROS	927286	SSP MS	5
26-00995-1	FRANCISCO ALVES LOPES	488384	SSP MS	9
26-00641-3	FRANCISCO DE OLIVEIRA	672097	SSP MS	2
26-01900-0	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	954674	SSP MS	5
26-01588-9	FRANCISCO GONCALVES CALDEIRA	695759	SSP MS	6
26-01473-4	GEORGE BARBOZA DE FREITAS	1037727	SSP MS	5
26-00503-4	GEOVANDO BRAGA FLORES	675030	SSP MS	15
26-01074-7	GEOVANI DOURADO SEGOVIA	954606	SSP MS	12
26-00969-2	GIANNI APARECIDA DINIZ NERI	684314	SSP MS	5

Edital

Table with 5 columns: Identification Number, Name, CPF, SSN, Municipality, and Age. Lists various candidates and their details.

Edital

26-00777-0	ROBSON SOUZA DA SILVA	1336143	SSP	MS	5	26-01146-8	SUEDIR DIAS RODRIGUES	1226416	SSP	MS	2
26-01872-1	RODINEI FERREIRA DOS SANTOS	1179145	SSP	MS	5	26-00749-5	SUELLEN SENATORE	1330335	SSP	MS	2
26-01934-5	ROGER LUIZ MELO DA CONCEICAO	1365469	SSP	MS	2	26-01384-3	SULMA DOLORES MOREL SILVA	1024457	SSP	MS	3
26-01340-1	ROGERIO LOURENCO	239998933	SSP	SP	20	26-01456-4	THIAGO CORREIA BRITO	1196455	SSP	MS	3
26-00955-2	ROMILDO ALBERTO MARTINS	1148479	SSP	MS	3	26-01043-7	THIAGO CRISTIAM ABREU DIAS	1438266	SSP	MS	0
26-01538-2	RONALDO DE LIMA	582716	SSP	MS	3	26-01001-1	TOMAS AGUSTINELI ALONSO	6680897	SSP	SP	2
26-01134-4	RONEI GONCALVES BRAGA	296549	SSP	MS	5	26-00659-6	TONY RODRIGO DA SILVA ALVES	1460462	SSP	MS	3
26-00684-7	ROSALVO DOS SANTOS	1173240	SSP	MS	0	26-01850-0	VAILTO DOS REIS GUILHERME	997358	SSP	MS	0
26-01112-3	ROSANA MORALES PIRES RAMIRES	567879	SSP	MS	5	26-01162-0	VALDECI MORANDI	989666	SSP	MS	5
26-01196-4	ROSANGELA ABREU DIAS	665259	SSP	MS	3	26-01084-4	VALDECIR BELMIRO DE CARVALHO	168554	SSP	MS	9
26-00699-5	ROSANGELA DA COSTA SOUSA OLIVEIRA	855655	SSP	MS	4	26-01135-2	VALDEMIR DA SILVA	1340368	SSP	MS	5
26-00959-5	ROSANGELA RIBEIRO VAL	1425183	SSP	MS	2	26-01713-0	VALDEMIR NOGUEIRA DA SILVA	299125786	SSP	SP	12
26-00573-5	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS	940279	SSP	MS	5	26-01697-4	VALDERI PEREIRA DE SOUZA	285858	SSP	MS	5
26-01851-9	ROSIMARI DA SILVA OLIVEIRA	1217123	SSP	MS	4	26-01392-4	VALDEVINO FERREIRA DA SILVA FILHO	564179	SSP	MS	0
26-01070-4	ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS	899748	SSP	MS	5	26-01551-0	VALDIR AMARAL DA SILVA	27030	SSP	MS	5
26-01621-4	ROSIVALDO DA SILVA	928948	SSP	MS	0	26-01218-9	VALDIR APARECIDO TEODORO	706251	SSP	MS	3
26-00836-0	RUBENS FELIX DA CRUZ	284694	SSP	MS	3	26-00816-5	VALDIR LOPES DOS SANTOS	477559	SSP	MS	5
26-01526-9	RUBENS TIBURCIO DA CUNHA	817893	SSP	MS	6	26-00815-7	VALSIR CANELA CORREA	685163	SSP	MS	3
26-01078-0	RURIBAL SILVEIRA DE BARROS	813072	SSP	MS	6	26-01929-9	VALTER APARECIDO GOMES	259102	SSP	MS	5
26-01698-2	RUTH NUNES CABRAL	531253	SSP	MS	5	26-01269-3	VANDA MARQUES DA SILVA	1090044	SSP	MS	2
26-01512-9	SAMUEL GERONIMO	35546	FUNAI	MS	3	26-01223-5	VANDERLEI GALDINO DE SOUZA	1178232	SSP	MS	5
26-00762-2	SARA MIGUEL RAIDAN	1283467	SSP	MS	2	26-01543-9	VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA	579717	SSP	MS	2
26-01257-0	SEBASTIANA MONTEIRO DA SILVA	325358	SSP	MS	3	26-80044-6	VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	18465588	SSP	SP	2
26-01393-2	SEBASTIAO CIRELLI	579713	SSP	MS	5	26-01117-4	VERA LUCIA SARTI	1247849	SSP	MS	3
26-01370-3	SERGIO ALMEIDA DE LIMA	1311361	SSP	MS	3	26-01963-9	VILSON LOPES LUZI	958246	SSP	MS	5
26-00663-4	SERGIO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS	776159	SSP	MS	2	26-01198-0	VINICIUS EDUARDO FERREIRA MARTINS	831878	SSP	MS	6
26-01510-2	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	1216474	SSP	MS	17	26-01233-2	VIVIANE AMARAL NEVES	1111212	SSP	MS	8
26-00693-6	SERGIO MEDINA DE MELO	1049214	SSP	MS	2	26-01451-3	WALDENIR DOS REIS GUILHERME	446654	SSP	MS	3
26-00817-3	SEVERINO DE AVILA CAVANHA	2067260802	CNHMS		3	26-00577-8	WALDER ARANTES DA ROSA	498368	SSP	MS	0
26-00819-0	SIDINEI DUARTE DE ALMEIDA	1174375	SSP	MS	2	26-01691-5	WALMIR XAVIER MORENO	913969	SSP	MS	9
26-00807-6	SILAS GARCIA LEITE JUNIOR	954639	SSP	MS	5	26-00580-8	WALTER APARECIDO TEODORO	647119	SSP	MS	3
26-01178-6	SILVANA FERREIRA DA ROCHA	876150	SSP	MS	0	26-01079-8	WESLEY DALLAQUA TEIXEIRA	1197177	SSP	MS	3
26-00611-1	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	1126716	SSP	MS	2	26-01970-1	WILSON BARBOSA FELIZOLA	1027866	SSP	MS	8
26-00564-6	SILVIA ANNELISE DIAS DE CARVALHO	580062	SSP	MS	3	26-01888-8	WILSON ELIAS DOS REIS	391194	SSP	MS	5
26-00752-5	SIMONE RODRIGUES SIMOES	667850	SSP	MS	2	26-00741-0	WILSON KENNEDY DUTRA CALHEIROS	15475	SSP	MS	2
26-01396-7	SIRLEI RIBEIRO LOPES	746508	SSP	MS	2	26-01642-7	ZENILDO LIALI VIANA	812455	SSP	MS	6
26-00796-7	SOLANGE FERREIRA DE SANTANA MACHADO	698725	SSP	MS	0	26-01143-3	ZILMA ALVES DE SOUZA	819317	SSP	MS	3
26-01841-1	SONIA DONIZETE DE PAULA OLIVEIRA	738422	SSP	MS	3		Total 400 candidatos				

EDITAL

A Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN torna público que a partir de 03 de Novembro de 2003, os

Processos que tratem exclusivamente de pedido de Licenciamento Ambiental, deverão ser protocolados nesta Fundação, cito na rua Oliveira Marques nº 558 – Vila Matos - Dourados (MS) - CEP 79820 – 040.

Extratos

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA E A SOCIEDADE DE APOIO AO MOVIMENTO NACIONAL LUTA PELA MORADIA – MS, COM A INTERVENIÊNCIA DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO – DRT.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
CONVENIADA: SOCIEDADE DE APOIO AO MOVIMENTO NACIONAL LUTA PELA MORADIA - MS
INTERVENIENTE: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - DRT
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido na cláusula quinta do convênio original nº 045/2002, por mais até 12 (doze) meses, com término em 16 de Janeiro de 2004 RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no convênio nº 045/2002 ora aditado.
Dourados(MS), 06 de Janeiro de 2003

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA E A SOCIEDADE DE APOIO AO MOVIMENTO NACIONAL LUTA PELA MORADIA – MS, COM A INTERVENIÊNCIA DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO – DRT.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
INTERVENIENTE: AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CONVENIADA: SOCIEDADE DE APOIO AO MOVIMENTO NACIONAL LUTA PELA MORADIA - MS
INTERVENIENTE: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - DRT
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da 1ª interveniente SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA para AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR a partir de 03 de Junho de 2003 quando foi publicada a Lei 2566.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no convênio nº 045/2002 ora aditado.
Dourados(MS), 03 de Junho de 2003

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA E A SOCIEDADE DE APOIO AO MOVIMENTO NACIONAL LUTA PELA MORADIA – MS, COM A INTERVENIÊNCIA DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO – DRT.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
CONVENIADA: SOCIEDADE DE APOIO AO MOVIMENTO NACIONAL LUTA PELA MORADIA - MS
INTERVENIENTE: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - DRT
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido na cláusula quinta do convênio original nº 046/2002, por mais até 12 (doze) meses, com término em 29 de fevereiro de 2004 RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no convênio nº 046/2002 ora aditado.
Dourados(MS), 20 de Fevereiro de 2003

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA E A SOCIEDADE DE APOIO AO MOVIMENTO NACIONAL LUTA PELA MORADIA – MS, COM A INTERVENIÊNCIA DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO – DRT.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
INTERVENIENTE: AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CONVENIADA: SOCIEDADE DE APOIO AO MOVIMENTO NACIONAL LUTA PELA MORADIA - MS
INTERVENIENTE: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - DRT
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da 1ª interveniente SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA para AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR a partir de 03 de Junho de 2003 quando foi publicada a Lei 2566.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no convênio nº 046/2002 ora aditado.
Dourados(MS), 03 de Junho de 2003.

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Demape Pneus Ltda

PROCESSO: Tomada de Preços n. 023/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de pneus e seus correlatos.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.01 – Guarda Municipal
06.181.006 – Defesa Municipal
2.005 – Manutenção e Encargos das Atividades da Guarda Municipal
06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.123.003 – Gestão Administrativa
2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias
07.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.003 – Gestão Administrativa
2.017 – Desenvolvimento Administrativo e Operacional da Secretaria
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
15.122.011 – Gestão Urbana
2.021 – Coordenação das Atividades da Seinfra
09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.003 – Gestão Administrativa
2.022 – Coordenação e Supervisão de Programas Agrícolas
10.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
23.122.003 – Gestão Administrativa
2.024 – Gerenciamento das Ações e Desenvolvimento do Município
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
08.224.003 – Gestão Administrativa
2.029 – Coordenação da Gestão Social
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
12.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.035 – Gestão Política de Saúde
2.041 – Coordenações Ações e Serviços de Saúde
10.301.036 – Atenção da Rede Básica de Saúde
2.042 – Manutenção da Atenção Básica
10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
2.043 – Manutenção da Atenção Básica
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
2.045 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.304.037 – Sistema de Vigilância em Saúde
2.048 – Manutenção da Vigilância Sanitária
10.305.037 – Sistema de Vigilância em Saúde
2.049 – Manutenção do Sistema de Epidemiologia e Controle de Doenças
13.00 – Secretaria Municipal de Administração
12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos
2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana
1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos
3.3.90.30.54 – Aquisição de Pneus e seus Correlatos
DO VALOR: R\$ 248.711,27 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e onze reais e vinte e sete centavos)

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 24 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Treuherz & Treuherz Ltda. – EPP.

PROCESSO: Tomada de Preços n. 023/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de pneus e seus correlatos.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.01 – Guarda Municipal
06.181.006 – Defesa Municipal
2.005 – Manutenção e Encargos das Atividades da Guarda Municipal
06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.123.003 – Gestão Administrativa
2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias
07.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.003 – Gestão Administrativa
2.017 – Desenvolvimento Administrativo e Operacional da Secretaria
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
15.122.011 – Gestão Urbana
2.021 – Coordenação das Atividades da Seinfra
09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.003 – Gestão Administrativa
2.022 – Coordenação e Supervisão de Programas Agrícolas
10.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
23.122.003 – Gestão Administrativa
2.024 – Gerenciamento das Ações e Desenvolvimento do Município
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
08.224.003 – Gestão Administrativa
2.029 – Coordenação da Gestão Social
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.035 – Gestão Política de Saúde

2.041 – Coordenações Ações e Serviços de Saúde

10.301.036 – Atenção da Rede Básica de Saúde

2.042 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.043 – Manutenção da Atenção Básica

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.045 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.304.037 – Sistema de Vigilância em Saúde

2.048 – Manutenção da Vigilância Sanitária

10.305.037 – Sistema de Vigilância em Saúde

2.049 – Manutenção do Sistema de Epidemiologia e Controle de Doenças

13.00 – Secretaria Municipal de Administração

12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

3.3.90.30.54 – Aquisição de Pneus e seus Correlatos

DO VALOR: R\$ 9.765,00 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 24 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Construtora e Incorporadora Barros e Prado Ltda. – ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação n. 057/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Fornecimento de mão de obra para reforma da Escola Municipal Maria Ribeiro Bianchi.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.00 – 11.016 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

DO VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 14 de outubro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Pirâmide Artes Esportes Indústria e Comércio Ltda

PROCESSO: Tomada de Preços n. 038/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Execução de serviços de confecção de artigos de vestuário (fardamento).

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.00 – Guarda Municipal de Dourados

04.01 – Guarda Municipal de Dourados

06.181.006 – Despesa Municipal

2.005 – Manutenção e Encargos da Guarda Municipal

3.3.90.39-27 – Serviços de Confeccões de Artigos de Vestuário

DO VALOR: R\$ 2.952,83 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 09 de setembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Dourados News Publicidade e Promoções Ltda

PROCESSO: Carta Convite n. 136/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Execução de serviços de divulgação em jornal virtual, de banners publicitários, ações e campanha da Prefeitura Municipal de Dourados.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Agencia de Comunicação Popular

02.01 – Agencia de Comunicação Popular

04.131.004 – Divulgação Oficial

2.003 – Serviços de Divulgação Oficial do Governo

3.3.90.39.02-334 – Serviços de Publicidade e Propaganda

DO VALOR: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 16 de setembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO N.º 312/03/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Douradiesel S/A
PROCESSO: Carta Convite n.º 091/03
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal n.º 8.666/93 e seus posteriores alterações.
DO OBJETO: Aquisição de veículo (microônibus), para transporte de professores.
DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.023 – Escola de Qualidade para todos
2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
4.4.90.52.24 – Veículos Diversos
DO VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 19 de agosto de 2003.
Secretaria Municipal de Fazenda

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 238/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 153/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 04 de novembro de 2003, cujo objeto trata da aquisição de materiais elétricos para uso na iluminação natalina, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Dourados/MS., 04 de novembro de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Poder Legislativo

Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO - CONVITE N.º 007/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 008/2003, na modalidade Convite, sob o n.º 007/2003, realizado no dia 04 de novembro de 2003 às 13:00 (treze) horas, que versa sobre AQUISIÇÃO DE 8.000 (OITO MIL) LITROS DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA, PARA USO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, resultou vencedora a empresa IRMÃOS OSHIRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.622.479/0001-96, estabelecida à Avenida Marcelino Pires, 3497 – Centro, Dourados-MS. O valor total da proposta vencedora é de R\$ 17.192,00 (dezesete mil, cento e noventa e dois reais), com o produto a ser retirado no local de acordo com as necessidades do Legislativo conforme especificado no Convite.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, HOMOLOGO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS: CONVITE N.º 007/2003.

Dourados (MS), 04 de novembro de 2003.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 008/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 009/2003, na modalidade Convite, sob o n.º 008/2003, realizado no dia 24 de outubro de 2003 às 10:00 (dez) horas, que versa sobre a escolha da proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, objetivando a readequação das instalações físicas para melhoria no atendimento das suas atividades, que a empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.426.423/0001-66, estabelecida à Rio Brillante, 3222 – Chácara Trevo, Dourados-MS, foi declarada vencedora em todos os itens do Edital de Licitação n.º 009/2003. O valor total da proposta vencedora é de R\$ 101.289,17 (cento e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, HOMOLOGO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 008/2003 PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 27 de outubro de 2003.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

Portaria

PORTARIA N.º 176 /2003

Institui Comissão Processante.

O Vereador José Carlos Cimatti Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso V do artigo 353 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Parlamentar Processante para apurar Denúncia protocolada sob o n.º 6399, de 31 de outubro de 2003, de falta de decoro parlamentar, contra o Vereador Walter Hora a ser composta pelos seguintes Vereadores:

- Humberto Teixeira Júnior

- Nelso Gabiatti
- Carlinhos Cantor

Parágrafo único- A Comissão terá o prazo de 90 (noventa dias) para concluir os trabalhos (art. 328 do Regimento Interno)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de novembro de 2003.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Outros Atos

Convocação

Convocação

A presidente do Conselho Municipal para Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros para a reunião ordinária que será realizada no dia 07 de novembro de 2003, às 15h, na Escola Tengatui Marangatú, da Aldeia Jaguapirú. Teremos como pauta:

- 1 – Informes;
- 1.1 – Audiência Pública sobre Educação nas Escolas Indígenas – 26/09/2003;
- 1.2 – Of. 641/2003/ GAB/PK sobre lombada eletrônica na rodovia Dourados/ Itaporã
- 1.3 – Of. 271/ PMD/ Casa dos Conselhos, sobre lei 2595 de 18/07/2003 que dispõe sobre a publicação de editais de convocação e dos extratos de atas dos Conselhos Municipais;
- 1.4 – Encaminhar Documento a FUNASA;
- 2 – Definição do grupo de trabalho para elaborar pré-projeto de Regimento, para o funcionamento do Centro Cultural GUATEKÁ;
- 3 – Definir data para elaborar o Regimento da Política de Segurança para a reserva Indígena de Dourados.
- 4 - Cotas para indígenas nas Universidades.
Sua presença e contribuição são de fundamental importância.
Atenciosamente

Teodora de Souza
Presidente do COMAI

Edital

EDITAL DE ELEIÇÃO

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do JD Santa Maria, nesta cidade, que a partir das 13:00 horas do dia 01 de Novembro de 2003, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da Diretoria para o Biênio 2003/2005.

As eleições ocorrerão no dia 07 de dezembro, das 09:00 às 15:00 horas, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 27 de Novembro de 2003, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM, União Douradense das Associações de Moradores), na rua Joaquim Teixeira Alves 1540, 10º andar sala 101, fone 422-8965, centro, nesta cidade.

Dourados MS, 28 de Outubro de 2003.

Adilson Barros Mourão
Presidente UDAM

Agripino Bogarim Benites
Secretário UDAM

Paulo Sobreira Oliveira
Presidente do Bairro